



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

EBI DA VILA DO TOPO

2020-2021

ÍNDICE

Introdução	3
Finalidades do Projeto Curricular de Escola	4
ProSucesso da EBI da Vila do Topo	5
Organização Curricular	5
Currículo Regional do Ensino Básico (CREB)	5
Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória	5
Aprendizagens Essenciais (AE)	6
Área de Formação Pessoal e Social	6
Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento	7
História, Geografia e Cultura dos Açores	9
Ensino Especializado em Desporto Escolar	10
Inglês no 1º ciclo	10
Disciplinas de organização semestral	11
Programa de Orientação da Carreira	12
Apoio Educativo	13
Linhos de orientação	13
Medidas de apoio educativo	13
Destinatários do apoio educativo	13
Modalidades de apoio na EBI da Vila do Topo 2020-2021	14
Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente	20
Atividades de Enriquecimento Curricular	21
Avaliação das aprendizagens	22
Objetivos	22
Princípios básicos da avaliação	22
Objeto da avaliação	23
Intervenientes	23



Modalidades de avaliação	24
Critérios de avaliação	28
Linhas orientadoras	32
Constituição de Turmas	32
Distribuição de Serviço Docente	33
Componente Letiva	33
Direção de Turma	33
Orientações para a gestão escolar	34
Desenho Curricular	34
Manchas Horárias 2020-2021	42
Calendário escolar	45
Calendarização de reuniões	46
Horário de Funcionamento da escola	53
Organização do Material das Turmas	53
Processo individual do aluno	53
Projeto Curricular de Turma	54
Organização do Material do Departamento Curricular	55
Esquema organizativo para a concretização do dossier de departamento	56
Avaliação do Projeto Curricular de Escola	57
Bibliografia	57

INTRODUÇÃO

No âmbito dos princípios sugeridos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e tendo como ponto de referência o Decreto Legislativo Regional nº16/2019 de 23 de julho (Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional) e o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho, compete à Escola, na atribuição da sua autonomia, flexibilizar e diversificar o Currículo Nacional, de acordo com a realidade geográfica onde está inserida e os pressupostos do seu Projeto Educativo de Escola.

Para além do cumprimento dos programas e orientações curriculares estabelecidos para cada ano e ciclo do ensino básico, dar-se-á particular enfoque nas competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competência a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.

A estrutura deste projeto assenta na organização das diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nas respetivas cargas horárias, nos tempos letivos, na distribuição de serviço docente, nas estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica, nas orientações metodológicas, na articulação entre as diferentes áreas curriculares e os níveis de ensino (entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O documento pretende definir o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares, especificadas em cada projeto de turma.

Na concretização específica desta finalidade são consideradas Aprendizagens Essenciais por cada ano de escolaridade/ciclo de ensino, em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular, com abordagem às questões da Açorianidade. Sendo que toda esta organização converge para a configuração de *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho).

O conjunto de ações e projetos pedagógicos estarão integrados no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, principal objetivo de toda a ação escolar.

O documento termina com uma proposta de avaliação do Projeto Curricular de Turma (PCT), sugestões para a sua elaboração e com a avaliação do PCE.

FINALIDADES

As principais finalidades do Projeto Curricular da EBI da Vila do Topo são as seguintes:

- melhor articulação entre o ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos;
- aproveitamento das capacidades de cada um e de todos os alunos, através da criação de condições adequadas ao seu desenvolvimento pleno e integral;
- promoção da maturidade e autonomia dos alunos, através de atitudes de intervenção consciente e responsável na realidade educativa;
- gestão de currículos e Aprendizagens Essenciais, articulando as aprendizagens de cada disciplina, tendo em vista a aquisição de competências para concretizar *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- articulação dos projetos com o contexto em que a escola e as turmas estão inseridas de modo a aprofundar aprendizagens importantes para o contexto local da escola;
- tornar efetiva a participação da comunidade na mesma e atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo da Escola;
- valorização no processo educativo dos interesses e das características dos alunos, respeitando o seu ritmo individual e as suas capacidades;
- promoção do sucesso educativo dos alunos.

PROSCESSO DA EBI DA VILA DO TOPO

O projeto ProSucesso da EBI de Vila do Topo redefine anualmente as metas e objetivos de acordo com as diagnoses e necessidades sentidas pela escola.

As medidas previstas têm estado ligadas aos eixos 1 e 3, Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos e Mobilização da Comunidade Educativa e Parceiros Sociais, respetivamente.

Globalmente, os esforços internos visam contribuir para a superação de dificuldades e alcance de um maior sucesso escolar por parte dos alunos, apelando ao desenvolvimento de competências, hábitos de estudo, motivação e gosto pela escola, numa perspetiva de aprendizagem contínua.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Curriculum Regional do Ensino Básico (CREB)

Os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica no sistema educativo regional, conforme está estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, surgiram pelo reconhecimento de que o grau de especificidade de determinadas características desta região insular é suficientemente acentuado para que as mesmas sejam tidas em conta nas decisões sobre as aprendizagens a promover nas escolas açorianas.

Na EBI da Vila do Topo (como em todas as escolas da região) cada Conselho de Turma operacionalizará as competências através da contribuição de todas as áreas curriculares para a abordagem à Açorianidade numa perspetiva de EDS, desde a educação pré-escolar até ao final do 3º ciclo.

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

O Despacho nº6478/2017 de 26 de julho materializa *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* como um documento estruturado e abrangente de referência para a organização de todo o

sistema educativo. Este documento, globalmente designado por Perfil dos Alunos (PA), apresenta-se estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências.

As áreas de competências apresentadas no PA são as seguintes:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Raciocínio e resolução de problemas
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Consciência e domínio do corpo

Aprendizagens Essenciais (AE)

As Aprendizagens Essenciais foram estabelecidas a partir do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho constituindo-se como documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, englobando conhecimentos, capacidades e atitudes: o saber, o saber fazer e o ser. Prevendo-se que esteja tudo integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

Área de Formação Pessoal e Social

A área de Formação Pessoal e Social é considerada uma área transversal, porque, embora tenha uma intencionalidade e conteúdos próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado na sala da Pré. Dada a transversalidade da área de Formação Pessoal e Social, diversas aprendizagens enunciadas nesta área são retomadas noutras áreas, entendendo-se essas aprendizagens como correspondendo a um processo progressivo que, realizado ao longo da educação pré-escolar, terá continuidade ao longo da vida. Nessas aprendizagens interligadas consideram-se quatro componentes:

- Construção da identidade e da autoestima;

- Independência e autonomia;
- Consciência de si como aprendente;
- Convivência democrática e cidadania.

Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento

A- Cidadania - Enquadramento e operacionalização

A área de Cidadania resulta da reorganização curricular constante no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional e procura valorizar as competências e aptidões dos alunos, sendo que se mantém em vigor para o 3.º, 4.º e 9.º ano.

O delineamento desta área assenta no Referencial Regional para Área de Formação Pessoal e Social e para a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania.

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte o Referencial que serve de suporte à implementação do desenvolvimento curricular previsto no Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho de 2010, especificamente no que diz respeito à Área de Formação Pessoal e Social (Pré-Escolar) e à Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (3.º, 4.º e 9.º anos).

No 1º ciclo esta área é ministrada pelo professor titular de turma.

Nos 9ºano é lecionada em par pedagógico, sendo um docente o Diretor de Turma e o outro o professor de Tecnologias da Informação e Comunicação.

B- Cidadania e Desenvolvimento- Enquadramento e operacionalização

O DLR nº16/2019, de 23 de julho descreve “A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra -se no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, constitui -se como uma área de trabalho de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas.”

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte as orientações do Ministério da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, inscritos na *Estratégia Nacional de Educação* para a Cidadania que também integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais.

A *Estratégia da Educação para a Cidadania* da EBI da Vila do Topo constitui o documento de referência de operacionalização específica e interna.

A decisão dos domínios a trabalhar nos vários ciclos de ensino e das competências a desenvolver ao longo do ano, são definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

No ano letivo 2020/2021 a área de Cidadania e Desenvolvimento será implementada no 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º anos e privilegiará a metodologia de trabalho projeto.

No 1º e 2º ano será uma área que funcionará transversalmente e da responsabilidade da professora titular da turma.

No 5º e 6º ano funcionará como disciplina autónoma, anual, com uma carga horária semanal de 45 minutos e será lecionada pelas docentes de EV/ ET e de Educação Musical, respetivamente.

No 7º e 8º ano funcionará como disciplina autónoma, semestral, com uma carga horária semanal de 90 minutos e será lecionada pela docente de Francês.

C- Avaliação - Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação destas áreas é contínua e sistemática contemplando formas de recolha de informação diversificadas, prevendo-se a utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Os critérios de avaliação são definidos pelos conselhos de turma e pela escola e validados pelo conselho pedagógico.

Nos 3º e 4º anos a área de Cidadania é avaliada trimestralmente e de forma qualitativa e descriptiva.

No 9º ano é avaliada trimestralmente e em termos qualitativos. Pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descriptiva sobre a evolução do aluno

Nos 1º e 2º anos a informação resultante da avaliação de Cidadania e Desenvolvimento formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas.

Nos 5º, 6º, 7º e 8º anos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma: “a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descriptiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação. “ (cf. Artº 9, da Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019).

História, Geografia e Cultura dos Açores

A- *Enquadramento e operacionalização*

A publicação do Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho, consolidou o ensino de História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA), em todos os anos de escolaridade dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, como meio privilegiado “para a abordagem da açorianidade”.

A sua operacionalização tem por base o documento “Orientações Curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores”, elaborado por uma equipa de trabalho da Universidade dos Açores que versa sobre conteúdos curriculares, articulação com as aprendizagens essenciais e competências a desenvolver.

No âmbito da flexibilidade e autonomia da escola, a unidade orgânica definiu que HGCA seria desenvolvida de forma transdisciplinar, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base.

A abordagem à HGCA visa:

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante;
- Problematizar a realidade insular, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico;
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando tanto a sua matriz arquipelágica e local como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior e perante a contemporaneidade.

A área de HGCA consolida as orientações plasmadas no Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores e contempla os seguintes temas:

No 2.º ciclo:

- Enquadramento geográfico e natural dos Açores;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;
- Dinâmicas Culturais dos Açores.

No 3.º ciclo:

- Enquadramentos geográfico e geológico dos Açores;
- Meio Natural dos Açores;
- Ambiente e Sociedade;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;

- Dinâmicas culturais dos Açores;
- O futuro dos Açores.

B- Avaliação

Em alinhamento com as metodologias previstas para HGCA assumem pertinência as componentes diagnóstica e formativa da avaliação.

As aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos na disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal.

Ensino Especializado em Desporto Escolar

O ensino especializado em desporto é implementado no ano letivo de 2016-2017, pelo Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016. Na EBI da Vila do Topo foi implementado no ano letivo 2017-18 com os 5º e 7º anos.

A partir de 2020 deixou de ser um projeto experimental de inovação pedagógica e passou a ser uma área curricular com componente de aprofundamento ao nível da formação desportiva. Esta estrutura curricular assenta na Portaria nº14/2020 de 20 de fevereiro.

A modalidade implementada na EBI da Vila do Topo é voleibol e no ano letivo de 2020-2021 destina-se às turmas do 3.º ciclo.

Esta área é lecionada pelo docente de Educação Física (agrupamento 620).

A avaliação dos alunos do ensino especializado em desporto rege-se pelo regulamento de avaliação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos do ensino básico, sendo a sumativa expressa em níveis de 1 a 5, não relevando para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

Inglês no 1º ciclo

O contato dos alunos do 1º ciclo da EBI da Vila do Topo com a língua estrangeira concretiza-se de acordo com o estabelecido por lei.

É uma área curricular de enriquecimento para os 3º e 4º anos (para além das 25 horas do currículo nuclear dos alunos) e curricular para os 1º e 2º anos, lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, em duas sessões semanais de quarenta e cinco minutos cada.

Neste ciclo a informação resultante da avaliação desta disciplina formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas: qualitativa e descritiva.

No âmbito da Portaria nº59/2019, de 28 de agosto, no que ao 1º e 2º anos diz respeito e portaria nº 102/2016, de 18 outubro, relativamente ao 3º e 4º anos, o inglês não é considerado para efeitos de transição ou aprovação.

Em 2019-20 a Região Autónoma dos Açores desencadeia o projeto de Novas Orientações e Metodologias para o ensino do Inglês, globalmente designado por PACIS XXI, abrangendo, na fase inicial, os 1º e 2º anos de escolaridade. No ano letivo 2020-2021 estende-se a todos os anos de escolaridade dos 1.º e 2.º ciclos.

A EBI da Vila do Topo no âmbito da sua autonomia proporciona, aos alunos que frequentam o último ano do ensino pré-escolar na escola sede e do Jardim de infância Bem-Me-Quer de Santo Antão, a frequência de uma oficina de inglês, de 45' semanais lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, que visa sobretudo um primeiro contato com a língua estrangeira, através de atividades lúdico-pedagógicas.

Disciplinas de organização semestral

Na EBI da Vila do Topo, as disciplinas de organização semestral são: Teatro, Música, Dança, Cidadania e Desenvolvimento, Tecnologias da Informação e Comunicação, Educação Visual e Educação Tecnológica.

Nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna das disciplinas de Educação Tecnológica e da área de Educação Artística, processa-se do seguinte modo:

- a) Na semana subsequente ao término do 1º semestre o docente da disciplina entrega as propostas de avaliação ao Diretor de Turma e ao Conselho Executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2º período.
- b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do Conselho de Turma de avaliação no final do 3.º período.

Calendarização das Disciplinas Semestrais

	5ºA	6ºA	7ºA	8ºA
1º semestre* 15 de setembro a 29 de janeiro	EV	EV	MUSICA DANÇA ET CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO	ET DANÇA TIC
2º semestre 1 de fevereiro a 15 de junho	ET	ET	TEATRO ET TIC	TEATRO MÚSICA ET CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

Nota : os alunos que frequentam ET no 2º semestre serão os que frequentaram as artísticas no 1º semestre e vice-versa.

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA CARREIRA

O programa de orientação vocacional da escola é dirigido à turma do 9º ano e pressupõe a realização de várias sessões – 45 minutos - ao longo do ano que ocorrerão nas aulas de Cidadania, com o intuito de os acompanhar e orientar a nível vocacional. A coordenação deste projeto é da responsabilidade da psicóloga a prestar apoio à escola. Este programa é desenvolvido por etapas e com objetivos específicos, que se encontram discriminados no Programa de Apoio Educativo.

APOIO EDUCATIVO

Linhas de orientação

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O apoio educativo enquadra-se no programa de apoio educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.

Medidas de apoio educativo

- 1- As medidas de apoio educativo traduzem-se em atuações de diferenciação, individualmente ou em grupos de crianças ou jovens, dentro do grupo ou da sala de aula, nomeadamente o apoio de um segundo professor e a utilização de materiais didáticos adequados ou em sessões de apoio suplementar fora do grupo ou da sala de aula.
- 2- As medidas de apoio educativo ficam registadas no processo individual do aluno que delas beneficie, sempre que as mesmas tenham implicações curriculares ou no processo de avaliação.

Destinatários do apoio educativo

1. O apoio educativo destina-se prioritariamente aos alunos com graves dificuldades de aprendizagem.

Consideram-se dificuldades na aprendizagem os constrangimentos ao processo de ensino e aprendizagem, que podem ser de caráter temporário, os quais podem ser ultrapassados através de medidas de apoio educativo.

2. Na afetação de recursos no âmbito do programa de apoio educativo é sempre dada prioridade aos alunos que estejam em risco de abandono escolar sem ter cumprido a escolaridade obrigatória.

A necessidade de apoio educativo pode ser desencadeada no âmbito do processo de sinalização e avaliação ou autonomamente, cabendo ao órgão executivo a sua determinação.

Modalidades de apoio educativo na EBI da Vila do Topo em 2020-2021

- Apoio letivo na sala de aula (coadjuvação)

Pré escolar

Ao nível do ensino pré escolar, e uma vez que a escola dispõe de recurso humanos, a turma beneficia de apoio semanal de 45', em sala de aula nas áreas de Expressão Musical e Expressão Físico-motora. O grupo dos 5 anos beneficia, ainda, de uma oficina de inglês, como forma de permitir um primeiro contato com a língua estrangeira, antes do ingresso no primeiro ciclo.

1º ciclo

A prof. DA de matemática do 1º ciclo presta apoio, neste âmbito, às turmas do 1º/2º, 3º e 4º anos. Esta docente apenas efetuará substituições caso a docente de apoio esteja indisponível.

Existe também uma docente em apoio ao primeiro ciclo que cumulativamente é responsável para ministrar a componente de formação de Base- Linguagem e Comunicação Funcional- na turma PEREE- Ocupacional. Esta docente efetua substituições, essencialmente das turmas do 1º ciclo/ PEREE.

A escola disponibiliza um docente especializado que possibilita a coadjuvação nas áreas de expressão plástica/artes visuais e expressão físico-motora.

2º e 3º ciclos

O apoio em sala de aula é disponibilizado desde o inicio do ano letivo e incide, sobretudo, ao nível das áreas sinalizadas, no final do ano letivo transato, e para os alunos com maiores necessidades, não sendo contudo, exclusivo para isso. Este apoio pressupõe diálogo constante entre o titular da disciplina e o docente em apoio de forma a obtenção de maior rentabilidade e eficácia e para proceder aos reajustes que se vão perfilando necessários.

Sempre que se verifique a ausência do professor titular da área, o professor de apoio assume a responsabilidade da turma; a exceção ocorrerá se houver um docente, sem atividade letiva atribuída, com necessidade de dar uma aula de reposição. Nesse caso o docente de apoio continua a desempenhar a sua função inicial.

A avaliação é feita nas reuniões de avaliação sumativa do CT e registada na respetiva ata.

- Aulas de substituição

A escola integra num mesmo estabelecimento de ensino os três ciclos do EB, para além do ensino pré-escolar, pelo que toda a planificação de atividades procura integrar e articular os referidos ciclos.

Pré: deverá ser aplicado o previsto na alínea b) do artigo 118º do ECD, a docente de apoio/substituição, ou eventualmente a prof. DA, 1º ciclo, suprirão a ausência imprevista de duração não superior a 5 dias desta docente.

1º Ciclo: a docente de apoio/substituição, ou eventualmente a prof. DA, 1º ciclo, substituirão os colegas, caso a ausência desta ultrapasse 90m, se não se verificar esta situação serão os docentes, dos outros ciclos, que se encontram em “substituição” a assegurar a turma.

2º e 3º Ciclos: de acordo com os recursos humanos existentes, considerando área de formação profissional específicas, este apoio será efetuado mediante planificação prévia ao nível de docentes do mesmo departamento curricular.

- Atividades de substituição de aulas:

As atividades de substituição nesta escola funcionam para colmatar a ausência imprevista de um docente ou a ausência de curta duração. Os docentes que se encontram de apoio às turmas, nas salas de estudo acompanhado, bem como os que se encontram em apoio à escola serão destacados para esta tarefa, a fim de se cumprir o objetivo de ocupar os alunos com atividades educativas durante o tempo de permanência na escola.

Se nenhuma das situações se aplicar os alunos ficam em situação de “furo”.

Para que haja uma plena articulação e organização, é elaborado um mapa de substituições, a partir dos apoios, para o ano letivo; também são definidos procedimentos e critérios internos para a realização das atividades de substituição.

O professor de apoio à escola deve indicar na reprografia onde se encontra (devido à situação Covid foi necessário aconselhar a permanência em locais diferenciados e pouco frequentados) e no caso de necessidade será chamado para substituição ou para prestar outro qualquer apoio, nomeadamente de acompanhamento disciplinar de alunos.

Critérios de substituição

Primeiro: ser professor da turma;

Segundo: ser professor da disciplina lecionada pelo professor a faltar;

Terceiro: ser professor do ciclo de ensino da turma;

Excetuando-se o caso do 1º ciclo em que se dará prioridade às professoras deste ciclo e só depois ao critério da turma, excecionando-se as áreas em que existe coadjuvação. Refira-se que se recorrerá à docente de educação especial, se necessário e se disponível, para substituição temporária.

Sempre que se verifiquem as primeiras duas situações anteriores, o docente substituto deverá dar uma aula da sua área curricular à turma, procedendo à respetiva numeração de aula, que será contabilizada para efeitos das aulas dadas.

Priorização dos critérios de substituição

1º Os professores da turma que se encontram de apoio à mesma;

2º Os professores com disciplinas semestrais;

3º Os professores que se encontram de apoio à escola;

4º Os professores que se encontram de apoio às turmas sem alunos inseridos no REE;

5º Os professores que se encontram de apoio às restantes turmas;

6º Os professores que estejam com CNL de trabalho a nível do estabelecimento, definido nos pontos 4 e 5 do artigo 121º do ECD.

A coordenação é da responsabilidade do Conselho Executivo da escola.

- Atividade de Apoio à escola

Durante o ano letivo estarão destacados docentes, dos 2º e 3º ciclos, para eventual acompanhamento de alunos.

Esta necessidade pode, igualmente, ser suprimida, com recurso aos docentes em componente não letiva de estabelecimento.

Aqui os docentes poderão prestar eventual apoio aos alunos, para apoio, solicitado por colegas, nas salas de aula e poderão ser chamados para efetuarem substituições.

- Salas de estudo Acompanhado

Esta modalidade de apoio estará a funcionar desde o início do ano escolar e está prevista para os alunos dos 2º e 3º ciclos. Funcionarão todos os dias da semana, no horário do intervalo do almoço dos alunos e são de frequência facultativa.

Os alunos que queiram, e apenas pelo tempo necessário, podem dirigir-se a estas salas para aprofundar conhecimentos, tirar dúvidas, realizar trabalhos, ou mesmo efetuar os trabalhos de casa.

- Salas de estudo Direcionado

Este apoio é dirigido aos alunos do 9ºano por não estarem abrangidos pela flexibilidade curricular, no âmbito do DLR nº 16/2019/A de 23 de julho.

As salas de estudo direcionado funcionarão de acordo com o que vinha estabelecido nos anos anteriores: apoio prestado na hora das Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular e de carácter temporário, dirigido a alunos com dificuldades de aprendizagem em áreas específicas.

No inicio do ano letivo, as necessidades do ano anterior ficaram contempladas pelos apoios em coadjuvação, pelo que no arranque do ano letivo não estava contemplado no horário de docentes, por se desconhecer as reais necessidades, ficando deliberado que no caso de existirem

propostas futuras os docentes analisarão a sua gestão e operacionalização específicas . Tradicionalmente, esta modalidade de apoio só tem início após as reuniões de avaliação intermédia de novembro.

Os alunos, do 9ºano, que o Conselho de Turma entenda que necessitam de reforço/acompanhamento são encaminhados para as salas de estudo de acordo com a proposta da área disciplinar e disponibilidade dos docentes do CT, que melhor respondam às dificuldades dos alunos.

- **Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA)**

Esta modalidade de apoio é dirigida aos alunos abrangidos pelo DLR nº 16/2019/A de 23 de julho.

No 1.º ciclo, no ano letivo 2020-21, as Atividades de Apoio à Aprendizagem são de oferta obrigatória e de frequência facultativa, para as turmas dos 1º e 2º anos; assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo e são orientadas pela docente titular de turma, com uma carga semanal de duas horas semanais.

As Atividades de Apoio à Aprendizagem nos 2.º e 3.º ciclos, funcionam como uma componente de suporte às aprendizagens, foram objeto de decisão da unidade orgânica, no final do ano letivo transato e nos termos definidos são frequentadas pelos alunos de toda a turma. De acordo com o previsto têm uma carga semanal de dois tempos, com exceção do 8ºano que só tem um tempo semanal.

No 2º ciclo as AA abrangem as áreas de Mat/CN e de TIC. No 7ºano as AA são para Mat./FQ e TIC e no 8ºano para Mat./FQ.

- **Oficinas de Matemática e Português (9º ano)**

De acordo com a homologação da DRE, a turma do 9ºano beneficia de um crédito horário suplementar de 45' para Matemática e Português, onde serão consolidados conteúdos e realizadas atividade de apoio para os alunos, num enquadramento de oficina da disciplina.

- Tutoria a turmas do 2º ciclo (Tutoria de Direção de Turma)

No âmbito da flexibilidade curricular e autonomia da escola, iniciou-se no ano letivo 2020-2021 a experiência e Tutoria de Direção de Turma (TDT). Trata-se de um momento de encontro, de 45' semanais, entre a turma e o DT onde, para além de resolução de problemas burocráticos, poderão ser realizadas as assembleias de turma para discutir problemas de natureza variada. O DT irá procurar ajudar os alunos e orientar o seu percurso académico; as duas partes poderão simultaneamente desenvolver projetos de acordo com as necessidades e interesses dos alunos da turma, nomeadamente apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento dos alunos. A articulação deste apoio é desencadeada e monitorizada ao nível do conselho de turma.

- Encaminhamento disciplinar

Sempre que um aluno é expulso da sala, por perturbar o normal funcionamento da aula, é encaminhado para ser acompanhado por um docente em apoio de escola, com atividades destinadas pelo docente que executou a expulsão.

- Apoio na área das TIC

A partir do ano letivo 2020-2021, passou a existir a disponibilização de computadores na maioria das salas (recanto de TIC) para execução de atividades de fomento do uso das tecnologias de informação e comunicação e de pesquisa na internet.

Para além dos recantos referidos, a sala de informática está disponível para professores e alunos requisitarem, como sala de trabalho.

- Plano de Recuperação

Quando os conselhos de turma diagnosticam um aluno com dificuldades de aprendizagem significativas que poderão, eventualmente, comprometer o seu percurso escolar, açãoam um

conjunto de medidas de superação de dificuldades, que são negociadas, igualmente, com os Encarregados de Educação e os próprios alunos.

As dificuldades e as medidas de apoio previstas para implementar por todos os intervenientes são sistematizadas num plano de recuperação individual, internamente reconhecido como PR.

ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁTER PERMANENTE

Atendendo às características das turmas com alunos que apresentam Necessidades Educativas Especiais são adotadas as seguintes orientações:

- Utilizar metodologias diferenciadas e prever a menor diferenciação no contexto sala da aula, respeitando assim a individualidade de cada aluno;
- Dar acompanhamento às famílias, apelando à sua participação no processo ensino/aprendizagem;
- Coordenar e supervisionar a aplicação dos PEI, através de reuniões periódicas com os responsáveis pelo processo do ensino-aprendizagem dos alunos.

Medidas educativas:

- Apoio pedagógico personalizado;
- Adequações curriculares individuais;
- Adequação no processo de matrícula;
- Adequações no processo de avaliação;
- Adequação da turma;
- Currículo específico individual;
- Adaptações de materiais e equipamentos especiais de compensação;
- Programas específicos do regime educativo especial;
- Protocolos de colaboração com outras instituições.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento e complemento curricular traduzem-se em ofertas aos alunos de várias atividades, a funcionarem semanalmente. Estas atividades têm como objetivo a promoção da realização pessoal e comunitária dos alunos, através do desenvolvimento da personalidade, da formação do caráter e da cidadania, proporcionando-lhes um desenvolvimento global e equilibrado. Estas atividades podem ser de âmbito diverso (desportivo, artístico, tecnológico, etc.) e visar, entre outros, objetivos de formação pluridimensional e de ligação escola - meio

Nos 1º e 2º ciclos existem clubes a funcionar de frequência facultativa pelos alunos às terças-feiras de cada semana.

No 3º ciclo estão a funcionar exclusivamente, como clubes de frequência facultativa, sendo que para algumas turmas essa oferta ocorre às terças e para outras às quartas-feiras.

Ainda, neste ciclo, e para os alunos que frequentam EED e não escolheram as opções artísticas, a escola disponibilizou uma oficina de natureza sociocultural diversificada.

As atividades oferecidas pela escola, no ano letivo 2020-21, para ocupação plena dos alunos encontra-se sistematizada no quadro apresentado abaixo.

	13:35-14:20	14:20-15:05	15:15-16:00	15:10-15:55	15:10-15:55	15:15-16:00	16:00-16:45
Terça-feira	"No Topo do Ambiente"	Amigos Biblioteca Robótica	C. <u>Lingua</u> s C. Música	Robótica C. d'Artes C. Informática	CSI Informática	Robótica C. d'Artes C. Informática C. <u>Lingua</u> s C. Música	Amigos do Ambiente C. d'Artes
	3º ciclo 7º +8º*	3º ciclo 7ºA/8ºA*	3º ciclo 7ºA**	1º ciclo (3º +4º)	1º ciclo (1º +2ºanos)	2º ciclo 5º+6º	3º ciclo 7ºA**
	Fernanda Melo Anabela Melo Rui Enes	Lurdes Gomes Paula Pereira	Anabela Melo Lídia Melo Isabel Dias	Paula Pereira João Moreira TIC	Cláudia T TIC	Paula Pereira João Moreira TIC Anabela Melo Lídia Melo Isabel Dias	L. Timóteo João <u>Moreir</u>
Quarta-feira	16:00-16:45		* para alunos que frequentam EED. ** para alunos que não frequentam EED.				
	Robótica Desporto Teatro Informática						
	3º ciclo 9ºA + 2 aa 8ºA						
	Paula Pereira Gonçalo Anabela Melo TIC						

A avaliação dos alunos é contínua e terá em linha de conta a assiduidade, o comportamento e o aproveitamento. Os encarregados de Educação terão conhecimento desta avaliação aquando da entrega das avaliações sumativas.

Os coordenadores destas atividades elaborarão um projeto que obedecerá ao conjunto de requisitos que constam da estrutura facultada pelos coordenadores de departamento.

Os coordenadores dos projetos dos clubes deverão entregar, no final do ano letivo, um relatório sobre o desenvolvimento do mesmo.

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

No ano de 2020-21 para os alunos dos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos a avaliação das aprendizagens seguirá o previsto pela Portaria nº59/2019 de 28 de agosto e para os restantes anos de escolaridade o documento de referência será a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016.

Objetivos

A avaliação visa:

- a) Apoiar o processo educativo de modo a promover o sucesso dos alunos, permitindo o reajustamento do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas;
- b) Certificar as aprendizagens e as competências desenvolvidas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa nas modalidades interna e externa;
- c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

Princípios Básicos da Avaliação

A avaliação das aprendizagens baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Coerência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- c) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- d) Valorização da evolução do aluno e do compromisso com o seu percurso educativo;
- e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

Objeto da Avaliação

- a) A avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, em particular sobre os programas em vigor para as diversas disciplinas.
- b) As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em Português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

Intervenientes

São intervenientes no processo de avaliação das aprendizagens:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) O conselho de núcleo no 1.º ciclo ou o conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos;
- d) O órgão executivo da unidade orgânica;
- e) O conselho pedagógico da unidade orgânica;
- f) O encarregado de educação;
- g) O professor de educação especial e outros profissionais que acompanham desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- h) A direção regional competente em matéria de educação.

Modalidades de avaliação

A- Diagnóstica

- a) A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.
- b) A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

B- Formativa

- a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.
- b) A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.
- c) A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o projeto educativo de escola, e ainda, sempre que necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.
- d) Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:
 - A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
 - O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
 - A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.
- e) Nos elementos de avaliação – testes, fichas, etc. - deverão constar as avaliações quantitativa e a qualitativa.

f) A terminologia para avaliação de trabalhos traduz-se assim:

Qualitativa	Quantitativa (em %)
Fraco	0-19
Insuficiente	20-49
Suficiente	50-69
Bom	70-89
Muito Bom	90-100

C- Sumativa

- a) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e ano letivos.
- b) A avaliação sumativa realiza-se através de um dos seguintes processos:
- Avaliação pelos professores, no 1.º ciclo do ensino básico e pelo conselho de turma, nos restantes ciclos no final de cada período letivo;
 - Provas de equivalência à frequência.

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

	1ª Fase	2ª Fase
1º Ciclo	5 de julho a 15 de julho	
2º Ciclo	5 de julho a 15 de julho	20 a 30 de julho
3º Ciclo	17 de junho a 9 de julho	
Afixação de pautas: 16 de julho (1.º e 2.º ciclos)		02 de agosto (1.º e 2.º ciclos)
	13 de julho (3.º ciclo)	05 de agosto (3.º ciclo)

- b) A avaliação sumativa tem como finalidades:
- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens definidas para cada disciplina/área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares;
 - Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.
- c) A avaliação sumativa no final de cada período letivo deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota

na média aritmética da classificação obtida nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

- d) Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com os restantes professores do conselho de núcleo que lecionam o mesmo ano de escolaridade e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, redefinir as estratégias implementadas com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.
- e) Expressão de Avaliação sumativa interna:

Ensino Pré-escolar
1º Ciclo do Ensino Básico
Cidadania/ Cidadania e Desenvolvimento
Clubes e outras atividades de enriquecimento curricular

Qualitativa	Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
Insuficiente	0-49	I
Suficiente	50-69	S
Bom	70-89	B
Muito Bom	90-100	MB

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
0-19	1
20-49	2
50-69	3
70-89	4
90-100	5

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das várias áreas curriculares com elas conexas.

Nas áreas de caráter transversal – Cidadania e Desenvolvimento (1º ciclo) e HGCA – “são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal”.

D- Avaliação Sumativa Externa

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Despacho n.º 6906-B/2020, de 03 de julho.

2ºANO		
Educação Artística (27) Educação Física (28) (Entre 3 e 11 de maio)	Matemática e Estudo do Meio (26) (16 de junho)	Português e Estudo do Meio (25) (18 de junho)
5ºANO		
Português (55) 4 de junho	Inglês (51) 8 de junho Entre 17 e 26 de maio - componente de produção e interação oral	
8ºANO		
Matemática (86) 4 de junho	Inglês (81) 8 de junho	

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO

1.ª Fase		2.ª Fase	
Matemática (92) (21 de junho)	Português (91) (25 de junho)	Matemática (92) (20 de julho)	Português (91) (22 de julho)
Afixação pautas - 13 de julho		5 de agosto	

Nota: A avaliação sumativa externa está sujeita a alterações por imperativos legais.

Critérios de Avaliação

A- Procedimento Interno

O Conselho Pedagógico da unidade orgânica, enquanto órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa, define no início do ano letivo critérios e procedimentos a implementar, sob proposta dos departamentos curriculares. Estes critérios constituem referências comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma no âmbito do Projeto Curricular de Turma.

No final de cada período letivo, o Conselho de Turma reunirá para proceder à avaliação sumativa interna de cada aluno da turma.

No final do ano letivo, o Conselho de Turma terá de se pronunciar sobre a transição ou retenção do aluno.

Para levar a cabo esta tarefa, deverá ter em conta os critérios de transição constantes na Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto (ano de 2020-21 para os alunos no 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º ano) e para os restantes anos de escolaridade o documento de referência será a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016.

Em qualquer situação, o Conselho de Turma deverá explicitar em ata os fundamentos da deliberação.

B- Perfil de aprendizagens específicas

Nos critérios de avaliação, deve ser enunciada a descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, ao abrigo da Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto:

Desempenho mínimo esperado (Suficiente/Nível 3)	Desempenho acima do mínimo esperado (Bom/Nível 4)	Desempenho desejável (Muito Bom/Nível 5)
Atingiu entre 50% a 69% das metas/conteúdos lecionados	Atingiu entre 70% a 89% das metas/conteúdos lecionados	Atingiu mais de 90% das metas/conteúdos lecionados

Os alunos com desempenho inferior ao mínimo desejável devem ser alvo de um acompanhamento mais específico por parte do Conselho de Turma e outros órgãos competentes da escola, para que possam terminar o ciclo com o essencial das aprendizagens e competências desenvolvidas que lhes permitam concluir com sucesso o nível de ensino frequentado.

C- Critérios Gerais Internos

Ciclos De Ensino	Atitudes e Valores		Conhecimentos / Competências
1º Ciclo	1º e 2º anos	35%	65%
	3º e 4º anos	30%	70%
2º Ciclo	5º e 6º anos	25%	75%
3º Ciclo	7º, 8º e 9º anos	20%	80%

No domínio das Atitudes e Valores, devem ser avaliados os seguintes aspetos:

- Responsabilidade/solidariedade;
- Atenção/concentração;
- Comportamento;
- Empenho;
- Autonomia.

No domínio Conhecimentos/Competências/Capacidade:

- **Compreensão/Conhecimento** (capacidade que o aluno revela em adquirir e aplicar conhecimentos, questionar, problematizar, produzir e criar, mostrando domínio do vocabulário fundamental da disciplina)
- **Domínio de técnicas** (capacidade de aplicação prática de um conjunto de técnicas/processos e procedimentos específicos)
- **Domínio da Comunicação e Linguagem** (expressão oral e escrita com clareza de ideias e rigor ortográfico)

Critérios do Ensino Pré Escolar

A avaliação deverá ter em conta:

- A adaptação e integração;

- A assiduidade e tipo de frequência;
- O respeito e a prática das normas e regras;
- A participação nas rotinas estabelecidas;
- As relações interpessoais;
- O interesse e participação nas atividades;
- A aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;
- O sucesso do grupo atendendo à idade e aquisição de competências;
- Oportunidades e apoios disponibilizados.

Turmas do Regime Educativo Especial

Os critérios de avaliação dos discentes destas turmas constam dos seus projetos educativos individuais.

Áreas curriculares disciplinares

Considerando a diversidade de áreas curriculares em funcionamento na escola, os critérios de avaliação são elaborados com base nos critérios gerais de avaliação e contêm uma descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano de escolaridade.

Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

	Descritores e indicadores de aprendizagem	Ponderação								
Conhecimentos	<p>Utilizar conhecimentos específicos das áreas disciplinares;</p> <p>Usar a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;</p> <p>Adquirir conhecimentos relacionados com o(s) tema(s) trabalhado(s).</p> <p>Mobilizar de forma crítica conhecimentos adquiridos relacionados com o tema trabalhado.</p>	30%								
Capacidades e Aptidões	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar com outros, apoiar terceiros em tarefas. - Pesquisar informação para a transformar em conhecimento mobilizável; - Selecionar e tratar informação para a transformar em conhecimento mobilizável; - Organizar e tratar informação para a transformar em conhecimento mobilizável; - Utilizar materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, para melhorar os trabalhos. - Colocar questões, procurar informação e aplicar conhecimentos adquiridos na tomada de decisão, entre opções possíveis; - Argumentar e debater as suas ideias e as dos outros; - Emitir opiniões fundamentadas; - Analisa de forma critica situações sociais e o seu próprio desempenho; - Resolver problemas de forma adequada; - Revelar capacidade de criar projetos demonstrando criatividade; - Produzir e apresentar trabalhos com clareza e correção. 	35%								
Atitudes e Valores	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; padding: 5px;">Responsabilidade</td><td style="width: 75%; padding: 5px;">Ser pontual e assíduo Cumprir prazos de planificação e de apresentação de trabalhos; Comparecer com o material necessário,</td></tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Empenho/ Interesse/ Participação</td><td style="padding: 5px;">- Aspirar ao trabalho bem feito e com rigor; -Procurar superar as dificuldades; -Cooperar com os colegas em tarefas e/ ou projetos comuns</td></tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Comportamento/ Respeito</td><td style="padding: 5px;">- Cumprir as regras estipuladas, - Respeitar regras de convivência e trabalho; -Respeitar-se a si mesmo e aos outros; - Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações.</td></tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Autonomia</td><td style="padding: 5px;">Realizar tarefas de forma autónoma.</td></tr> </table>	Responsabilidade	Ser pontual e assíduo Cumprir prazos de planificação e de apresentação de trabalhos; Comparecer com o material necessário,	Empenho/ Interesse/ Participação	- Aspirar ao trabalho bem feito e com rigor; -Procurar superar as dificuldades; -Cooperar com os colegas em tarefas e/ ou projetos comuns	Comportamento/ Respeito	- Cumprir as regras estipuladas, - Respeitar regras de convivência e trabalho; -Respeitar-se a si mesmo e aos outros; - Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações.	Autonomia	Realizar tarefas de forma autónoma.	35%
Responsabilidade	Ser pontual e assíduo Cumprir prazos de planificação e de apresentação de trabalhos; Comparecer com o material necessário,									
Empenho/ Interesse/ Participação	- Aspirar ao trabalho bem feito e com rigor; -Procurar superar as dificuldades; -Cooperar com os colegas em tarefas e/ ou projetos comuns									
Comportamento/ Respeito	- Cumprir as regras estipuladas, - Respeitar regras de convivência e trabalho; -Respeitar-se a si mesmo e aos outros; - Saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações.									
Autonomia	Realizar tarefas de forma autónoma.									

LINHAS ORIENTADORAS

Constituição de turmas

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à direção executiva aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

Os critérios para a constituição de turmas estão patentes na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro de 2014, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Nesta unidade orgânica os critérios gerais de constituição de turmas inscritos na portaria acima referida tiveram de ser adaptados à realidade local, uma vez que se trata de uma unidade orgânica de pequena dimensão.

A dimensão da escola justifica a existência de uma turma por ano escolar, do ensino regular, e ainda a junção de dois anos escolares numa única turma. Para além das referidas verifica-se, ainda, a existência de mais duas turmas: uma do ensino pré-escolar e uma de REE.

As turmas são constituídas por:

Pré: 10 alunos;

1º/2º Ano: 16 alunos;

3ºAno: 12 alunos;

4º Ano: 11 alunos;

5º Ano: 6 alunos;

6º Ano: 8 alunos;

7º Ano: 15 alunos;

8º Ano: 15 alunos;

9º Ano: 12 alunos;

PEREE Ocupacional: 2 alunos;

PEREE Pré-profissionalização: 2 alunos.

No início do ano letivo a escola contava com 109 alunos, 26 professores, 6 assistentes técnicos e 9 assistentes operacionais.

Distribuição de serviço

✓ Pré-escolar: 9h00 – 12h00 / 13h00 – 15h00

✓ 1º Ciclo: 9h00 – 12h20 / 13h30 – 15h55

✓ 2º e 3º ciclos: 9h00 – 13h15 / 14h20 – 16h00/16h45

- a) As aulas das disciplinas de caráter teórico ocorrem, maioritariamente, no período da manhã, enquanto as de natureza prática são tendencialmente no período da tarde ou no final da manhã;
- b) As Atividades de Complemento Curricular, disponibilizadas dentro dos limites dos recursos humanos disponíveis, ocorrem preferencialmente no final do dia.

Componente letiva

A distribuição do serviço docente é feita pelo órgão de gestão, tendo por base as orientações legais em vigor. Após consideradas as necessidades da escola, foram tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes.

Direção de Turma

O Diretor de Turma é designado pela direção executiva de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, o mesmo Diretor de Turma do ano letivo anterior ou um docente que já conhecia a turma.

Perfil do Diretor de Turma

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;
- b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;
- c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;
- d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;
- e) Capacidade de organização e método no desempenho das tarefas pedagógico -administrativas.

ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO CURRICULAR

Desenho Curricular

Matriz curricular do pré – escolar

Educação pré-escolar

Tomando por referência as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEP).

Área de Formação Pessoal e Social.

Área de Expressão e Comunicação:

Domínio da Educação Física;

Domínio da Educação Artística (a);

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;

Domínio da Matemática.

Área do Conhecimento do Mundo.

(a) Corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

Matriz curricular do 1.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos)
PORtuguês	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,5
MATEMÁTICA		6,5
ESTUDO DO MEIO		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		2,5
- Artes Visuais - Expressão Dramática - Teatro, Dança e Música		
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)
INGLÊS		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)
ESTUDO INTEGRADO		1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		0,75 (1 segmento de 45 minutos)
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)

- A) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo sobre a divisão da carga horária semanal, afeta às diferentes componentes do currículo.
- B) A PT desenvolverá duas Atividades de Apoio à Aprendizagem aos seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens. Desenvolverá atividades adequadas para a superação dessas dificuldades, utilizando recursos coerentes com essas atividades.

Matriz curricular do 2.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos)
PORTUGUÊS	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC	6,5
MATEMÁTICA		6,5
ESTUDO DO MEIO		3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Artes Visuais - Expressão Dramática - Teatro, Dança e Música		2,5
EDUCAÇÃO FÍSICA		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)
INGLÊS		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)
ESTUDO INTEGRADO		1
EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA		0,75 (1 segmento de 45 minutos)
ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM		1,5 (2 segmentos de 45 minutos)

- A) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo sobre a divisão da carga horária semanal, afeta às diferentes componentes do currículo.
- B) A PT desenvolverá duas Atividades de Apoio à Aprendizagem aos seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens. Desenvolverá atividades adequadas para a superação dessas dificuldades, utilizando recursos coerentes com essas atividades.

Matriz curricular dos 3.º e 4.º anos

Componentes do currículo			Mínimo de horas Semanais
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares		Português Matemática Estudo do Meio Expressões
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória De oferta obrigatória e frequência facultativa	Língua Estrangeira EMR
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares		Cidadania
			1

- (a) Na sequência do ofício-circular da DRE nº 3111/2013 de 19 de julho, a carga horária semanal atribuída a Português e Matemática passou a ser de 6,5 horas.

Matriz curricular do 5.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	5
	Inglês	3
	História e Geografia de Portugal	3
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	5
	Ciências da Natureza	3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)	
	Educação Tecnológica a)	
	Educação Musical	3
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	3
Cidadania e Desenvolvimento		1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		2
Atividades de Complemento Curricular		2

- a) Disciplinas de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
- b) Um tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens para Matemática/CN. (Como em M/CN é o mesmo docente ele poderá gerir os apoios de forma mais adequada às dificuldades que forem surgindo). Outro dos tempos de AAA será canalizado para TIC – aqui se desenvolverão competências necessárias, que se verificaram neste tempo de E@D se encontrarem deficitárias, a todas as outras áreas /disciplinas (passando pela pesquisa até à produção de trabalhos).

Matriz curricular do 6.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	5
	Inglês	3
	História e Geografia de Portugal	3
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	5
	Ciências da Natureza	3
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)	3
	Educação Tecnológica a)	3
	Educação Musical	3
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	3
Cidadania e Desenvolvimento	-----	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		1
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		2
Atividades de Complemento Curricular		2

- a) Disciplina de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
- b) Um tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens para Matemática/CN. (Como em M/CN é o mesmo docente ele poderá gerir os apoios de forma mais adequada às dificuldades que forem surgindo). Outro dos tempos de AAA será canalizado para TIC – aqui se desenvolverão competências necessárias, que se verificaram neste tempo de E@D se encontrarem deficitárias, a todas as outras áreas /disciplinas (passando pela pesquisa até à produção de trabalhos).

Matriz curricular do 7.º ANO

COMPONENTES DO CURRÍCULO		História, Geografia e Cultura dos Açores	CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
PORTRUGUÊS	Português		5
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês		3
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Língua estrangeira II - Francês		3
MATEMÁTICA	História		3
CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	Geografia		2
	Matemática		5
	Ciências naturais a)		3
	Físico-Química a)		2
	Educação Visual		2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Complemento à Educação Artística e Tecnológica b)		2
	- Educação Tecnológica		
	- Música		
	- Dança		
	- Teatro		
	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC c)		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	-----	3
Cidadania e Desenvolvimento c)		-----	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		-----	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem d)		-----	2
Atividades de Complemento Curricular e)		-----	2
Ensino Especializado em Desporto e)			4

- a) Trabalho em turnos – o trabalho em turnos foi sugerido pelo departamento de MCT, pois possibilita o desenvolvimento de atividades com acompanhamento próximo, que o trabalho laboratorial exige, não acarretando esta distribuição acréscimo de recursos humanos, dado que o horário dos docentes permite este desdobramento.
- b) Disciplina de regime semestral.
- c) Disciplinas em regime semestral (pretende-se que estas disciplinas funcionem em regime semestral, dada a carga horária do 3º ciclo e maior rentabilidade das referidas disciplinas). Assim no 1º semestre o 7º ano teria TIC (2 tempos) e no 2º semestre teria 2 tempos de cidadania e desenvolvimento.
- d) Um tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a matemática/FQ (disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam, a pares, numa sala, disponíveis para desenvolverem atividades para recuperar ou melhorar as aprendizagens dos alunos que pretendam usufruir das AAA, consoante as dificuldades diagnosticadas). Outro dos tempos de AAA será canalizado para TIC – aqui se desenvolverão competências necessárias, que se verificaram neste tempo de E@D se encontrarem deficitárias, a todas as outras áreas /disciplinas (passando pela pesquisa até à produção de trabalhos).
- e) Os alunos que não têm EED, ou tendo solicitado dispensa das disciplinas da componente da Educação Artística e Tecnológica, exceto TIC, terão ACC (se assim o entenderem dado que são de frequência facultativa).

Matriz curricular do 8.º ano

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)	
PORTUGUÊS	Português		5
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês Língua estrangeira II - Francês		3 3
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	História Geografia		2 3
MATEMÁTICA	Matemática		5
CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	Ciências naturais a) Físico-Química a)		3 3 2
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual		2
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica b) - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro		2
	Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC		1
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	-----	3
Cidadania e Desenvolvimento		-----	1
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		-----	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem c)		-----	1
Atividades de Complemento Curricular d)		-----	2
Ensino Especializado em Desporto d)			4

- a) Trabalho em turnos – o trabalho em turnos foi sugerido pelo departamento de MCT, pois possibilita o desenvolvimento de atividades com acompanhamento próximo, que o trabalho laboratorial exige, não acarretando esta distribuição acréscimo de recursos humanos, dado que o horário dos docentes permite este desdobramento.
- b) Disciplina de regime semestral.
- c) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a matemática/FQ. (Disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam, a pares, numa sala disponíveis para desenvolverem atividades para recuperar ou melhorar as aprendizagens dos alunos que pretendam usufruir das AAA, consoante as dificuldades diagnosticadas).
- d) Os alunos que não têm EED terão ACC (se assim o entenderem dado que são de frequência facultativa).

Matriz curricular do 9.º ano

Componentes do currículo e carga horária semanal em blocos de 90'		9ºano	Total obrigatório do ciclo							
		Distribuição indicativa para o total máximo	Mínimo		Máximo					
			— Blocos de 90'	— Blocos de 90'	— Blocos de 90'	— Blocos de 90'				
Português	Português	2,5	7,5							
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira I	1,5	4	8	4,5	9				
	Língua Estrangeira II	1,5	4		4,5					
Ciências Sociais e Humanas	História	1,5	4	7	4	8				
	Geografia	1,5	3		4					
Matemática	Matemática	2,5	7,5							
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1	3	6,5 3,5 7,5						
	Físico – Química	1,5	3,5	4						
	Educação Visual	1,5	2	5,5						
Educação Artística e Tecnológica	Educação Tecnológica	1,5		5,5						
Educação Física	Educação Física	1,5	4,5							
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	3							
	Educação Moral e Religiosa (a)	0,5	1,5							
	Disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela unidade orgânica.	18	54							
Total do ano e ciclo			51							

(a) Disciplina de frequência facultativa

Em Mat. e Port. Há um crédito de 45' homologado pela DRE para reforço das aprendizagens.

Na reunião de Conselho Pedagógico de 14 de julho de 2016, por proposta do docente de Geografia, e porque a docente de Matemática se prontificou a fazer o inverso, alterou-se a distribuição indicativa da carga horária semanal nestas duas disciplinas no terceiro ciclo.

Geografia passou ter mais um tempo no sétimo ano, ficando com 1,5 blocos e menos um no nono ano ficando com 1 bloco. Em Matemática registou-se o inverso: no sétimo ano passaram a ter menos um tempo, ficando com 2 blocos, e no nono ano terão mais um tempo, passando a ter 3 blocos. Desde o ano letivo 2016/2017 que o sétimo ano compreendeu o seu horário de acordo com a carga abaixo. A partir do ano letivo 2018/2019, inclusive, e até ao ano letivo 2020/2021, dada a entrada em vigor este ano para o 7º ano da nova matriz curricular, o nono ficará com a carga abaixo apresentada.

	A partir de 2016/2107	A partir de 2018/2019
	Até 2018/2019	Até 2020/2021
	7ºANO	9ºANO
GEOGRAFIA	1,5	1
MATEMÁTICA	2	3

Manchas horárias 2020-2021

Pré-escolar

HORÁRIO DAS TURMAS PRÉ ESCOLAR		Escola Básica Integrada da Vila do Topo						PRÉ A		
--------------------------------------	--	-----------------------------------------	--	--	--	--	--	-------	--	--

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
9:00	10:30										
10:30-11:00											
11:00											
12:00											
11:50	12:50										
13:00	14:15										
14:15	15:00										

1ºCiclo

HORÁRIO DAS TURMA 1º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo	Turma: 1,2º,3º e 4ºAnos

Tempo letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Término										
	9:00										
	10:30										
	10:50										
	12:20										
12:20	13:30										
	13:30										
	15:00										
15:10	15:55										

2º e 3º Ciclos

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo						Mancha Horária		
-----------------------------------------	-----------------------------------------	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termo										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:50	11:35										
11:35	12:20										
12:30	13:15										
13:15	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

Calendário escolar

Ano letivo 2020/2021

Sáb	Dom	Sáb	Ter	Qua	Qui	Sáb	Sáb	Dom	Sáb	Ter	Qua	Qui	Sáb	Sáb	Dom	Sáb	Ter	Qua	Qui	Sáb	Sáb	Dom	Sáb	Ter	Qua	Qui	Sáb	Sáb	Dom
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1ºP	set																													
	out																													
	nov																													
	dez																													
2ºP	jan																													
	fev																													
	mar																													
	abr																													
3ºP	abr																													
	maio	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
	jun					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25

*(1) Termo para os alunos do 9º Ano

*(2) Termo para os alunos do 5º, 6º, 7º e 8º Anos

*(3) Termo para os alunos do da pré e 1º ciclo

Fins de semana

Feriado

Tolerância de ponto

Dias letivos

Interrupção letiva

Atividades Letivas															Interrupções Letivas												
1º Período – 15 de setembro a 18 de dezembro															21 de dezembro a 31 de dezembro												
2º Período – 04 de janeiro a 26 de março															29 de março a 09 de abril												
Interrupção Carnaval															15 a 17 de fevereiro												
3º Período – 12 de abril a 22 de junho (*)															23 de junho a setembro de 2021												

(*) As atividades letivas do 9.º ano terminam a 09 de junho; dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos terminam a 15 de junho e as aulas do pré-escolar e do 1.º ciclo terminam a 22 de junho.

Calendarização de reuniões

A- CONSELHOS DE TURMA - PCT

1º Período

DIA	HORA	TURMA	SALA
6 out.	17h	PEREE-Pré-profissionalização (PP)	
	17h	1º/2º Anos	2
		7ºA	9
7 out.	17h	3ºA	3
	18h	8ºA	8
		4ºA	10
	19h	9ºA	7
8 out.	16h*	CT 5ºA	5
	17h*	CT 6ºA	6

DIA	HORA	TURMA	SALA
10 nov.	16h	3ºA	3
	17h	4ºA	10
		9ºA	7
	18h	1º/2º A	1
		8ºA	8
	19h	7ºA	9
11 nov.	17h	5ºA	5
	18h	6ºA	6

DIA	HORA	TURMA	SALA
24 fev.	17h	5ºA	5
	18h	6ºA	6
25 fev.	16h	3ºA	3
	17h	4ºA	10
	18h	9ºA	7
	19h	1º/2º A 7ºA	1 9

B- CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE AVALIAÇÃO
1º PERÍODO
DEZEMBRO 2020

DIA	HORA	TURMA	SALA
18 DEZ.	13:30	3º A	3
		8ºA	8
		Pré	P
	15:30	4ºA	10
		7ºA	9
	17:30	1º e 2ºA	2
		PEREE- PP	7
	19:30*	PEREE-O	4
19 DEZ.	9:00	9ºA	7
	11:00	5ºA	5
	14:00	6ºA	6



2º PERÍODO

Março 2021

DIA	HORA	TURMA	SALA
26 mar.	13:30	1º e 2ºA	2
		9ºA	7
		Pré	P
	15:30	4ºA	10
		7ºA	9
	17:30	3º A	3
		8ºA	8
	19:30*	PEREE-O	4
27 mar.	9:00	PEREE- PP	7
	11:00	6ºA	6
	14:00	5ºA	5



JUNHO 2021

DIA	HORA	TURMA	SALA
11 jun.	17:00	9ºA	7
	9:30	5ºA	5
17 jun.	11:30	6ºA	6
	14:00	PEREE- PP	7
	9:30	8º A	8
18 jun.	11:30	7ºA	9
	9:30	PEREE-O	4
		Pré	P
24 jun.	11:30	4ºA	10
	14:30	3º A	3
	16:30	1º e 2º A	2



ENTREGA DE REGISTOS DE AVALIAÇÃO

PERIODOS LETIVOS	CICLOS/ TURMAS	DIA/ HORA
1º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O	19 DEZEMBRO 20 14:00-16:00
	2º CICLO 3º CICLO PP	5 JANEIRO 2021 17:00-19:00
2º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O	27 MARÇO 2021 14:00-16:00
	2º CICLO 3º CICLO PP	13 ABRIL 2021 17:00-19:00
3º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O 2º CICLO 3º CICLO PP	25 JUNHO 14:00-16:00



C- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

D- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

Horário de funcionamento da escola

A escola funciona das 8:30 às 17:30 durante todos os dias úteis, sendo que as atividades letivas decorrem das 9:00 às 16:45.

O horário de funcionamento das várias estruturas educativas (secretaria, refeitório, bufete, reprografia, biblioteca...) a funcionar no espaço escolar encontra-se junto às respetivas instalações.

ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DA TURMA

PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO

Na EBI da Vila do Topo os processos individuais dos alunos encontram-se devidamente arquivados, contendo o historial escolar dos alunos, nomeadamente: Elementos fundamentais de identificação; Registos de avaliação; Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existem; Plano De Recuperação com medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento; Projeto Educativo Individual (PEI) e relatórios circunstanciados de avaliação do PEI, para os alunos abrangido pelo Regime Educativo Especial, participações e/ou processos disciplinares; etc.

A recolha de dados é realizada por ano letivo: os documentos são arquivados num dossier específico (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano são transferidos para os processos individuais de cada aluno. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

PROJETO CURRICULAR DE TURMA

O Projeto Curricular de Turma (PCT) deve ser coerente com o projeto curricular de escola e incluir a caracterização da turma, destacando os elementos suscetíveis de serem explorados numa perspetiva curricular e as linhas estratégicas de desenvolvimento do currículo em função desta caracterização.

Os documentos são organizados num dossier específico, intitulado PCT (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano é mantido para o ano letivo subsequente para ajudar na construção do PCT seguinte. Posteriormente, é enviado para o arquivo geral da escola. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

Considerando-se que se trata de um plano específico da turma, o DT/ PT e Educadora e respetivos Conselhos de Turma da EBI da Vila do Topo organizam e estruturam o documento da forma como acham que melhor se adequa à turma/grupo. O DT/ PT/ Educadora deverá arquivar todo o material numa *pen drive* que é fornecida pelo órgão de gestão no início do ano letivo. Os documentos que devem constar em suporte de papel são os que constam do esquema que se segue.

COMPONENTES DO PCT	
- Relação da Turma	Papel
- Horário	Papel
- Fotos	Papel
- Listagem de Encarregados de Educação e contatos	Papel
- Diretor Turma/ secretário	Papel
- Delegado e subdelegado (ata de eleição)	Papel
- Representante dos Enc Educ. (ata de eleição)	Papel
- Caracterização Geral da turma (grelhas sócio biográficas)	Papel
- Alunos autorizados/ não autorizados a sair da escola	Papel
- Alunos que beneficiam de ASE (escalões)	Papel
- Atividades de enriquecimento Curricular (listagens de inscrições –geral e individuais- e relatórios)	Papel
- Dificuldades dos alunos da turma e estratégias de superação	Papel

- Articulações Curricular (grelhas)	Papel
- Recibos de entrega das atas	Papel
-PAS (Saúde Escolar) – imprimir e arquivar apenas no final do ano letivo, após avaliação	Papel
- Apoios diversos: PR/ PEI/ Apoios Pedagógicos e Sala de Estudo (grelhas, horários e relatórios)	Papel
- Projetos da Turma (eventualmente)	Papel
- Avaliação (propostas de notas, grelha avaliação da turma e melhor aluno)	Papel
- Problemas Disciplinares – se ocorrerem	Papel
- Planificações das várias áreas curriculares	SGE
- Critérios de avaliação das várias áreas curriculares (específicos)	SGE
- Legislação	Digital
- Correspondência	Papel/digital
- Outros	Papel/digital

Nota 1: as planificações são discutidas nos CT, mas os documentos em suporte digital são entregues nos departamentos e colocados no SGE;

Nota 2: os critérios de avaliação específicos de cada turma são definidos em CT, mas os documentos em suporte digital são entregues nos departamentos e colocados no SGE;

Nota 3: o registo da avaliação do PCT e dos conteúdos não lecionados é efetuado apenas na ata de CT.

ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO CURRICULAR

Esquema organizativo para a concretização do dossiê de departamento

A organização e estrutura do dossiê de departamento deve adequar-se à especificidade do mesmo e, ao mesmo tempo, respeitar os pontos comuns que abaixo se discriminam:

Dossiê Departamento

	suporte
Calendário anual, horário dos membros do departamento e respetivos contatos	papel
Recibos de entrega das atas	papel
Convocatórias e atas	digital
Instrumentos de autoavaliação de alunos	digital
Fichas de trabalho/ Testes/ etc.	digital
Planificações	digital
Critérios de avaliação	
Gerais (versão em papel é entregue no CP)	digital
Específicos de cada disciplina	
Plano Anual de Atividades do Departamento	papel
Relatórios das atividades	
- Específico por atividade (com assinatura dos responsáveis)	papel
- Global por período letivo (remetido ao CE via eletrónica)	digital
Regimento Interno (com assinaturas dos coordenadores ficará no CE)	Digital
Regulamento Interno/Legislação	digital
Formação pessoal docente	Papel
Projetos dos clubes/Oficinas (com assinaturas dos coordenadores ficará no CE)	Digital
Correspondência	Papel / digital
Programas, Metas Curriculares, Aprendiz. Essenc., Perfil do aluno, etc	Digital
Inventário do Departamento	Digital
Provas Finais/ PEF e outros	digital
Outros	

AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação é feita anualmente, mediante atas e relatórios das estruturas educativas da Escola:

- ◆ Atas das várias estruturas internas (Conselhos de Turma, Conselho de DT, etc.)
- ◆ Relatórios dos órgãos e estruturas de gestão intermédias (Direção de Turma, Departamentos Curriculares e Núcleo de Educação Especial).
- ◆ Relatórios e apreciações aos documentos anuais: PAA, PCT, etc.

No entanto, a avaliação do Projeto Curricular de Escola desenvolver-se-á de modo contínuo, uma vez que se trata de um processo vivo, aberto e operativo, em que a flexibilização é condição necessária para a sua execução e é parte integrante da sua existência. Todos os ajustamentos, reformulações e/ou adaptações que, porventura, se venham a verificar neste projeto, deverão ser alvo de acompanhamento, ao nível da avaliação, pelo Conselho Pedagógico.

BIBLIOGRAFIA

- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A de 29 de novembro (Est. Educ. Pré-Escolar)
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho (Matriz curricular)
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho (Nova matriz curricular)
- Referencial: Área de Formação Pessoal e Social, Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (Direção Regional da Educação e Formação - 2010)
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A de 02 de agosto (CREB)
- Referencial Curricular para a Educação Básica na região Autónoma dos Açores (Edição da Secretaria Regional da Educação e Formação/ Direção Regional da Educação e Formação, agosto 2011)
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto (Autonomia das escolas)
- Portaria nº14/2020 de 10 de fevereiro (EED)
- Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014 (RGAPA)
- Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 de junho (Avaliação externa)
- Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019 (*Avaliação das aprendizagens*)
- Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e documento final que estabelece o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho (introduz as Aprendizagens Essenciais - AE);
- Despacho nº6944-A/2010 de 19 julho (homologação AE)



Elaborado por comissão designada em Conselho Pedagógico.	Comissão de elaboração do PCE _____ _____
Proposta apreciada em reunião do Conselho Pedagógico, de 2 de novembro de 2020.	Presidente do Conselho Pedagógico _____ (Ana Paiva)
Parecer favorável da Comissão Executiva Provisória.	A Presidente da CEP _____ (Ana Bela Oliveira)
Documento analisado e aprovado em Assembleia de Escola em _____ de _____ de 2020.	A Presidente da Assembleia de Escola _____ ()